



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO
TCU 4810/2016 – RECÁLCULO DE VPNI – INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO -
JUDICIAL E ABSORÇÃO DE PARCELA SALARIAL DE NATUREZA
COMPENSATÓRIA - DEFASAGEM NO CÁLCULO DA URV – 3,17%**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, buscando dissipar dúvidas a respeito dos procedimentos administrativos a serem adotados em relação ao tema de referência, vem esclarecer aos servidores, aposentados e pensionistas da instituição o que se segue:

- 1) o ofício individual que vem sendo enviado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas aos interessados para que exerçam o direito ao contraditório e ampla defesa em 10(dez) dias de modo algum implica que, imediatamente esgotado este prazo, haverá necessariamente corte em vencimentos, proventos ou pensões;
- 2) trata-se de prazo inicial para revisão administrativa das situações jurídicas envolvidas, sendo portanto garantido aos interessados todo o procedimento administrativo inerente ao pleno exercício de seus direitos, tendo em vista esclarecer, inclusive, eventual existência de decisões jurídicas que os beneficiem, frente às determinações contidas no Acórdão TCU 4810/2016;
- 3) isto posto, vale assinalar ainda que, após serem cumpridos os procedimentos e prazos referidos no item anterior, com o recebimento e avaliação das razões administrativas, será enviado correspondente relatório ao Tribunal de Contas da União, contendo as providências tomadas, bem como encaminhamento de eventuais dúvidas acerca de situações que restem por ser esclarecidas.

Esta Pró-Reitoria, ao tempo em que disponibiliza o Relatório de Fiscalização 009.037/2015-2, o Acórdão TCU **4810/2016** e outros documentos relativos ao assunto na página da PROGEP (<http://www.progep.ufc.br/documentos-e-formularios/87-documentos-tcu-cgu>), vem reiterar a contínua disposição de esclarecer dúvidas e prestar informações que lhe sejam dirigidas.

Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Serafim Firmo de Souza Ferraz'.

Serafim Firmo de Souza Ferraz
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas